



Boletim Médico

Ano IV - Nº 22 - Maio de 2011 - INFORMATIVO DAS ENTIDADES MÉDICAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Impresso Especial
9912162037 - DR/PI
Sindicato dos Médicos do
Estado do Piauí
CORREIOS



CRM-PI
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ



SIMEPI
Sindicato dos Médicos
Estado do Piauí



ASPIMED

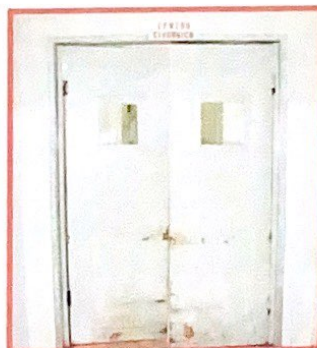
SAÚDE EM PAUTA

Médicos e parlamentares piauienses debatem tema no SIMEPI

P. 6 e 7



Entidades lutam
contra o crack - p. 4



Hospitais permanecem
abandonados - p. 5



Médicos da FMS param
por 24 horas - p. 9



EDITORIAL

Carta aberta aos médicos

A classe médica passa por um momento único no que diz respeito às suas lutas pelo reconhecimento de uma carreira bem estruturada e estabelecida, como merecem aqueles que exercem uma profissão de tamanha relevância por responderem pela vida do ser humano.

É do conhecimento de todos que o Ministério Público, fazendo cumprir a Lei, como lhe é de direito e obrigação, averigua e exige o cumprimento do número de vínculos e da carga horária do CNES a serem cumpridos pelos médicos. Ora senhores, é um anseio antigo da classe médica uma carreira estabelecida, com carga horária bem definida e remuneração correspondente à responsabilidade e ao tempo dedicado para o exercício da Medicina, de forma que possamos exercer a nossa profissão com a perícia e competência exigidas pelo nosso código de ética médica, assim como assegurar uma boa qualidade de vida, fator este que fica em último plano na atual situação de múltiplos vínculos e carga horária excessiva.

Queremos afastar da nossa categoria o pesadelo de vínculos precários, sem direito a vencimentos dignos, fêns, décimo terceiro salário, afastamento por doenças e aposentadoria. Precisamos dar fim a essa insuportável carga horária da era pré industrial que persegue uma mal-

fadada produtividade que nos tem adoecido e distanciado de nossos cônjuges, filhos e entes queridos.

A hora é chegada de implantarmos para nossa carreira o salário mínimo do médico de R\$ 9.188,22 por 20 horas semanais de trabalho, como preconizado pela Federação Nacional dos Médicos, Conselho Federal de Medicina e Associação Médica Brasileira, baseado em Lei Federal de 1961 que trata do piso nacional para médicos por hora trabalhada, atualizado pela Fundação Getúlio Vargas.

Este valor é o mínimo necessário para mantermos nossa família com dignidade. Não podemos abdicar desse direito e lutaremos sem descanso pelo seu cumprimento. É caso de urgência para a sobrevivência e saúde da categoria médica.

A classe médica encontra-se unida em defesa da sua profissão. A remediação não é, e jamais será, um caminho a ser tomado. Estamos atentos a todas as esferas de governo, municipal e estadual, para que cumpram o que está estabelecido nas Carreiras Médicas respectivas. Não hesitaremos diante da nossa responsabilidade com a saúde da população, mas também não hesitaremos em exigir nosso direito a uma carreira médica, com salário e condições dignas para o exercício de nossa nobre profissão.

LÚCIA SANTOS - Pres. do SIMEPI



Artigo

O resgate da auto estima

A medicina, como ofício, tem passado por uma série de transformações nos últimos cinquenta anos. O principal fator apontado por esta mudança tem sido a institucionalização da assistência à saúde tendo o médico, cada vez mais, migrado do consultório particular para as Instituições hospitalares contemporâneas. Este fato, somado ao controle exercido pelas empresas de plano de saúde, tem retirado a autonomia do profissional médico e invertido a ordem humanística por uma heteronomia materialista totalmente descompromissada com a qualidade do trabalho e de vida dos profissionais asclepiades.

O médico, atualmente, gerencia suas atividades em meio a um turbilhão de intempéries profissionais. Essas tensões e conflitos são gerados pelo alto grau de exigência em relação ao saber médico, presente já na formação acadêmica, que se perpetua ao longo da vida profissional além da sobrecarga de horas trabalhadas, baixíssimos honorários, pulverização de locais de trabalho, instabilidade profissional e previdenciária, ausência de fêns, isso sem falar nas dificuldades próprias do mister dentre as quais ressaltam-se: a dor, o sofrimento, a perda, a incerteza, a incapacidade e a morte. Exatamente por isso os profissionais médicos estão entre os que mais sofrem de uma condição psicológica conhecida como "síndrome de burnout". Esta é definida como uma situação extrema de estresse na qual o indivíduo experimenta sintomas depressivos incluindo a perda do interesse pelas atividades habituais e falta de energia. A síndrome de burnout atinge especialmente profissionais que apresentam dedicação excessiva e desejam ter alto grau de desempenho laboral, o que é algo muito comum entre médicos.

Apesar de toda essa deflação no status desse profissional, ele ainda vem sendo encarado pela sociedade como um "privilegiado" (ganha muito e trabalha pouco), tendo em vista que até pouco tempo a luta sindical desta categoria nada mais era

do que um artigo acessório e de pouca utilidade. Contudo, essa falta de organização e de coesão resultou e resulta até hoje em mazelas de difícil tratamento. Nessa luta selvagem, alguns profissionais mantêm a ilusão do "lucro fácil" nos "esquemas" acordados com donos de pensões, mas que promovem uma sangria jugular em indivíduos carentes que buscam tratamento de saúde. Outros se submetem a atender um rol de pacientes provenientes de planos de saúde para minimamente assegurar um rendimento que lhe provenha o sustento e dessa forma acabam por comprometer, até mesmo, a qualidade do atendimento e da sua vida pessoal. Todos estes fatores proporcionam que o médico, antes visto como amigável e parceiro, seja visto agora com descrédito e desconfiança. Na roda viva, o médico sentindo-se oprimido tenta sobreviver e, consciente ou inconscientemente, ajuda a perpetuar esta situação insana.

Somente a união de todos e a luta sindical organizada em prol de um resgate da autonomia do médico poderá restituir a dignidade profissional refletida em melhores condições de trabalho e remuneração justa. Precisamos tomar consciência do nosso valor! Precisamos tomar consciência que sem nós os planos de saúde não funcionam! É o nosso trabalho, é o nosso suor que sustenta esse sistema que nos esmaga e somente nós podemos acabar com essa situação!

Nos últimos seis anos, na gestão do Dr. Leonardo Eulálio, ex presidente, tendo a Dra Lúcia Santos como vice presidente e atualmente ocupando o cargo de presidente, o SIMEPI conseguiu avanços importantes. Muito já foi alcançado e novas conquistas nos motivam a seguir em frente e ambicionar projetos cada vez mais audaciosos na busca de um ideal. Só assim, através do esforço, poderemos resgatar nossa auto estima e o prazer de exercer a boa e velha medicina liberal.

Samuel Rêgo e Carlos Oliveira - Psiquiatras

Expediente

PROJETO GRÁFICO | Time Propaganda
DIAGRAMAÇÃO | Tatiana de França - DRT 1121-PI
JORNALISTA RESPONSÁVEL | Denise Moura - DRT 1529-PI
COLABORAÇÃO | Meirelane Freitas - DRT 1081-PI
Gráfica do Povo: (86)2107-5020

DIRETORIA DO SIMEPI TRIÊNIO 2010/2013

1. **Presidente:** LÚCIA MARIA DE SOUSA AGUIAR DOS SANTOS
2. **Vice:** EMMANUEL AUGUSTO DE CARVALHO FONTES
3. **Tesoureiro:** RENATO SOARES LEAL
4. **Secretário:** LEONARDO EULÁLIO DE ARAUJO LIMA
5. **Suplente:** TELIPE EULÁLIO DE FÁDUA
6. **Conselho Fiscal:** JOSEMAR CARVALHEIRO LIMA

7. **Conselho Fiscal:** JOSÉ WILSON RODRIGUES
8. **Conselho Fiscal:** HIRACIO RIBEIRO DA SILVA
9. **Suplente Conselho Fiscal:** VALDEMBRA TEIXEIRA DE ANDRADE
10. **Suplente Conselho Fiscal:** KHEL CAMPOS NETO
11. **Suplente Conselho Fiscal:** GILVAN DE JESUS LIMA MALTA

12. **Delegado junto a FENAM:** MIGUEL AUGUSTO A. NOGUEIRA
13. **Delegado junto a FENAM:** LÚCIA MARIA DO B. MEDEIROS
14. **Suplente Delegado:** WILTON MENDES DA SILVA
15. **Suplente Delegado:** RAMUNDO NOGUEIRA DE SA FILHO
16. **Suplente Delegado:** PATRÍCIA DALIA MEDEIROS

Médicos exigem abertura do H.U. e protestam contra a MP 520

O Sindicato dos Médicos do Piauí, o Conselho Regional de Medicina e Associação Piauiense de Medicina participaram no dia 07 de abril, de uma manifestação em frente ao Hospital Universitário em defesa da realização de concursos públicos para o H.U. e contra a medida provisória 520, assinada pelo ex presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia 31 de dezembro de 2010, que cria a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S. A. para gerir os hospitais públicos.

Através da medida, a empresa EBSERH adquire amplo poder para contratar profissionais sem a realização de concursos públicos, dispensar o processo licitatório para a compra de materiais e equipamentos e utilizar os bens públicos da forma que melhor lhes convier sem prestação direta de contas.

Participaram também da manifestação a Associação de Docentes da Ufpi (Adufpi), o Sindicato dos Trabalhadores da Ufpi (Sintufpi), o Diretório Central dos Estudantes (DCE/Ufpi), Conselho Estadual



de Saúde, Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Piauí (Sindespi), Conselho Regional de Enfermagem (Coren), Sindicato dos Servidores Municipais (Sindserm), Sindicato dos Traba-

lhadores Federais da Saúde e Previdência Social do Piauí (Sintsprevs), Sindicato dos Professores e Auxiliares da Administração Escolar do Estado do Piauí (Sinpro) e o Sindicato dos Sociólogos do

Estado do Piauí (Sindsol).

Durante o ato, a presidente do Sindicato dos Médicos, Lúcia Santos, afirmou que uma empresa privada não vai priorizar o ensino e a pesquisa. "O Hospital Universitário deve servir aos alunos e à comunidade e não deve ser gerido por empresas privadas. A saúde é um bem de todos e dever do Estado", enfatizou.

O Hospital Universitário tem capacidade para empregar pelo menos 1.111 funcionários, entre profissionais da saúde e pessoal administrativo. No tocante ao atendimento, o hospital já conta com estrutura pronta de 24 clínicas para atender a 52 especialidades, possibilitando a realização de 24 mil consultas e 1.450 cirurgias mensais.

"A entrega do hospital universitário amenizaria o problema da superlotação de outros hospitais e geraria emprego para centenas de pessoas", enfatiza Dra. Lucia. Ao longo de 22 anos já foram investidos cerca de 100 milhões de reais, mas as obras continuam inacabadas.

Governo Federal limita cadastramentos no CNES

A pressão da imprensa em relação aos escândalos detectados pela Controladoria Geral da União fez com que o governo federal limitasse o número de cadastramentos no SCNES, conforme a Portaria 134, editada pela SAS, passando o sistema a receber somente 2 cadastros públicos; reafirmando a responsabilidade do gestor local na sua alimentação.

Este limite de cadastro também será aplicado aos empregos privados do profissional de saúde que exerça suas atividades como profissional liberal ou trabalhador

autônomo em mais de cinco estabelecimentos de saúde não públicos, uma vez que somente será autorizado mediante justificativa do gerente do estabelecimento, validada pelo gestor municipal, estadual ou do DF, em campos específicos do SCNES.

O ato também traz a previsão de que poderá ser autorizado o fracionamento da carga horária semanal de um mesmo cargo ou emprego público de profissional de saúde em mais de um estabelecimento público de saúde do órgão ou entidade ao qual este profissional esteja vinculado,

mediante justificativa do gerente do estabelecimento de saúde, validada pelo gestor e desde que sejam respeitadas as regras de ingresso do profissional de saúde no cargo ou emprego público; sendo que a soma do fracionamento da carga horária não poderá ultrapassar a carga total deste cargo.

Nos casos dos PSFs, deverá ser observado que:

I - Fica vedado seu cadastramento em mais de 01 (uma) equipe da ESF;

II - Para o cadastramento deste profissional em mais de três estabelecimentos de

saúde, independentemente da sua natureza, deverá haver justificativa e autorização prévia do gestor municipal, estadual ou do DF em campos específicos do SCNES.

O ato reafirma que será suspenso o repasse dos recursos pelo Ministério da Saúde referentes ao custeio da equipe da ESF à qual pertença profissional que não atender ao disposto na Portaria.

O governo também fará um cruzamento de dados com as informações disponíveis no site do Conselho Federal de Medicina. (Fonte: LEGISUS, com edição)

Na luta contra o crack



Com o intuito de chamar a atenção da população para o problema das drogas, especialmente o crack, no Piauí, o governo do Estado junto com a Câmara de enfrentamento ao crack e outras drogas organizaram uma caminhada que envolveu todos os setores da sociedade civil. O Sindicato dos Médicos do Piauí, a Associação Piauiense de Medicina e o Conselho Regional de Medicina estiveram presentes ao evento, apoiando a luta contra esse terrível mal que vem causando danos imensuráveis à vida de milhões de pessoas.

A concentração teve início às 8 horas da manhã no Palácio

de Karnak. De lá, os cerca de 12 mil participantes seguiram para a Assembleia Legislativa do Piauí, onde após o discurso do governador Wilson Martins, houve a apresentação de grupos de música e dança.

Dr. Samuel Rêgo, membro da diretoria do Simepi e integrante da Câmara de enfrentamento ao crack e outras drogas ressaltou a importância de manifestações como essa para alertar à população sobre os malefícios das drogas. "A caminhada é o primeiro passo para mudar essa triste realidade, já que através dela há a mobilização da sociedade e dos meios de comunicação. Com a população informada podemos somar esforços em torno da causa e ajudar a milhares de pessoas, não só os

dependentes como suas famílias", destacou o psiquiatra.

Ao falar do efeito devastador do crack o governador Wilson Martins contou a história de uma senhora que perdeu o filho para as drogas. Ao tentar confortá-la, o governador foi surpreendido pela serenidade da mulher

que afirmava estar aliviada por saber que agora o filho estava em paz e não poderia mais fazer mal a ele mesmo, a ela e às outras pessoas.

Além de danos físicos como danos ao cérebro, infartes, hemorragias, lesões nos pulmões, intestinos, estômago, rins e fígado, degeneração dos músculos e ossos e aumento da pressão arterial, o crack provoca o isolamento do indivíduo, a desestruturação familiar, o aumento da criminalidade e a prostituição, já que muitas vezes o dependente químico infringe a lei para conseguir saciar seu vício.

Uma nova mobilização está marcada para o mês de maio e promete agregar ainda mais pessoas em torno da causa.

ENTREVISTA

Confira a entrevista com Dr. Samuel Rêgo sobre o crack e as ações da Câmara contra a droga. Samuel Robson Moreira Rêgo é membro da diretoria do Sindicato dos Médicos do Piauí e da Câmara de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, e Especialista em Dependência Química pela Universidade Federal de São Paulo.

Boletim Médico - O que é o crack?

Dr. Samuel Rêgo - O crack é uma pasta base do subproduto da purificação da cocaína. Ela pode ser queimada e emitir vapores que são rapidamente absorvidos pelos pulmões, caindo na corrente sanguínea e se dirigindo para o cérebro onde vão efetuar sua ação.

Boletim Médico - Como o crack atua?

Dr. Samuel Rêgo - Ele atua no centro de prazer e provoca a liberação intensa de um neurotransmissor, chamado dopamina, provocando uma sensação intensa de prazer, fazendo com o indivíduo passe a ter compulsão pela droga.

Boletim Médico - Quais os danos que o crack causa?

Dr. Samuel Rêgo - A reação intensa é prejudicial ao cérebro podendo causar desorganização do comportamento, sintomas



DR. SAMUEL RÊGO

Representante das entidades na Câmara de Combate ao Crack

psicóticos e depressões graves, além de danos a outros órgãos do corpo. Por outro lado, temos também os danos sociais como a desagregação da família, a iniciação no mundo do crime para sustentar o uso da droga e até mesmo a venda do próprio corpo.

Boletim Médico - Quais as formas de tratamento?

Dr. Samuel Rêgo - A primeira preocupação da equipe médica é inibir o acesso. Se o dependente químico não tem acesso à droga, seu tratamento torna-se mais eficiente. Nesse período de desintoxicação também é feito um tratamento medicamentoso e nos casos mais graves (casos de fissura em que o paciente fica 5 ou 6 dias consumindo a droga direto sem comer ou dormir) é necessária a internação que pode durar de 30 a 90 dias dependendo da gravidade do caso.

Depois disso, iniciamos a fase de manutenção com medicação, psicoterapia e o apoio social através de uma ocupação para este dependente. Empregado ou com uma ocupação, o paciente deixa de pensar na droga e elege outras prioridades para sua vida.

Boletim Médico - Qual a participação das Entidades Médicas na Câmara de Enfrentamento ao Crack?

Dr. Samuel Rêgo - As Entidades Médicas estão representadas pelo Dr. Carlos Alberto e por mim na Câmara. Nós já encaminhamos um projeto baseado nas diretrizes nacionais da Associação Brasileira de Psiquiatria para junto com as outras esferas combater o crack. Trata-se de uma ação unificada, onde será tratado o usuário, combatido o tráfico, entre outras ações.

Hospital Regional Justino Luz pede socorro

No início de abril, as condições do Hospital Regional Justino Luz estavam nas páginas dos principais jornais impressos e portais do Piauí, retratando completo descaso.

As matérias denunciavam as dificuldades enfrentadas no dia a dia. Falta estrutura, equipamentos, materiais e profissionais. Sem diretor clínico desde janeiro, o hospital acumula problemas, inclusive atendendo com um número insuficiente de médicos.

Cerca de 500 mil pacientes dependem deste hospital que atende a macro região de Picos, segundo maior pólo de saúde do Estado. No entanto, não há U.T.I. neonatal, a maternidade funciona junto com o atendimento de urgência e emergência e com o ambulatório para atendimento de homens, mulheres e crianças.

Com uma equipe diária de no máximo três médicos, os profissionais



tem que realizar a triagem, cuidar da enfermagem e realizar partos e cirurgias gerais, sendo que são necessários, no mínimo, dois médicos para uma intervenção cirúrgica.

No ano de 2009 foram realizadas 3.071 cirurgias de urgência, sendo 1.072 ortopédicas e 1.141 cesárias, com média de 8,4 cirurgias por dia. Em 2010, a média diária passou para 9,2, totalizando 3.394 cirurgias de urgência. Sem contar os atendimentos clínicos que somam mais de 100 pacientes por dia. Para completar o descaso, 30% da escala está afastada por atestado de saúde, licença pré-

mio, licença sem vencimento ou à disposição de outros órgãos.

Em visita ao Hospital Justino Luz, a secretária de Saúde, Lillian Martins, pode comprovar as denúncias e determinou a criação de uma Comissão Fiscalizadora para acompanhar o cumprimento do plano de metas dos hospitais e prometeu a entrega da U.T.I. neonatal até o final do ano.

As entidades médicas voltaram ao hospital após a visita da secretária e se comprometeram a continuar acompanhando de perto as condições de trabalho dos médicos e atendimento à população na unidade.

Entidades garantem vaga em Conselho Municipal

Foi eleito, no dia 18 de março, para o Conselho Municipal de Saúde de Teresina o diretor de relações intersindicais do SIMEPI, Dr. Fábio Furtado, garantindo às entidades médicas participar do controle e avaliação da Política Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde possui funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, e atua na formulação de estratégias de controle e fiscalização das aplicações financeiras do Sistema Único de Saúde (SUS), na proposição de diretrizes para elaboração de Plano de Saúde, e na proposição de metas na assistência à saúde da população.

Dr. Fábio Furtado terá como companheiros de missão outros 29 Conselheiros que representarão as Instituições Públicas, os Prestadores de Serviços de Saúde e os Usuários. O mandato será de dois anos, tendo como



FÁBIO FURTADO
Diretor do SIMEPI

suplente o Dr. Daniel Parente.

“É muito importante para a classe médica participar desse Conselho, por que assim podemos discutir os problemas da Saúde e planejá-la junto com os gestores. O nosso trabalho é participar das Conferências para que a partir dos relatórios elaborados os gestores possam executar da melhor maneira os planos para a área”, enfatiza o médico.

SESAPI assina termo de ajuste de conduta

A Secretária Estadual de Saúde, Lillian Martins, assinou os Termos de Ajustamento de Conduta determinados pelo Ministério Público Estadual, que visam a liberação da Licença Sanitária e estabelecem prazos para a regularização dos Hospitais Regionais, João Pacheco Cavalcanti em Corrente/PI e Justino Luz em Picos/PI, a fim de evitar a interdição ética dos referidos estabelecimentos. A reunião aconteceu dia 02 de abril, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça e foi presidida pela Promotora de Justiça Cláudia Seabra.

Os documentos determinam

prazos para que o Governo do Estado realize uma série de mudanças nas referidas Unidades de Saúde. Para o Hospital Regional João Pacheco Cavalcanti, por exemplo, a SESAPI deve, em 60 dias, apresentar o edital de licitação para conclusão da reforma e em 30 dias contratar um Diretor Clínico.

Dentre as cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta do Hospital de Corrente/PI tem-se o estabelecimento de ações de melhoria, entre elas a obrigação de manter recursos humanos e materiais mínimos para o funcionamento das Unidades de Saúde.



PRESIDENTE DO CRM

Fernando Correia Lima exige ações concretas por hospitais do interior

Para o Hospital Regional Justino Luz, o documento estabelece cláusulas que vão desde a contratação de funcionários, através de

processo seletivo simplificado, objetivando atender a necessidade temporária, até a aquisição de equipamentos para o atendi-

mento da população.

Os termos foram elaborados com base nos relatórios de fiscalização do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí - CRM/PI e no relatório de inspeção sanitária da Vigilância Sanitária Estadual.

Na opinião do presidente do CRM/PI, Fernando Correia-Lima, a reunião foi extremamente proveitosa. “A assinatura dos Termos de Ajuste de Conduta nos permite a expectativa de melhorias na estrutura dos hospitais, e por consequência, nas condições de trabalho dos colegas dos municípios”.

Médicos debatem projetos

Representantes do Sindicato dos Médicos, do Conselho Regional de Medicina e da Associação Piauiense de Medicina reuniram-se, no dia 11 de abril, com deputados federais e senadores do Piauí na Sede do SIMEPI para tratar de temas ligados à Saúde do país, e mais especificamente do estado.

Na pauta estavam a Medida Provisória nº 520 de 31.12.2010, que cria a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH para administrar unidades hospitalares; o Projeto de Emenda Constitucional Nº 29 (PEC-29), que

trata do financiamento da Saúde Pública, em tramitação no Congresso Nacional; o Projeto de Lei 3.734/2008 que regula o salário mínimo dos médicos, em tramitação na Câmara dos Deputados e o Projeto de Lei Suplementar nº 268/2002, que trata do Ato Médico.

Estiveram presentes ao evento os senadores Ciro Nogueira e Wellington Dias, os deputados federais Atila Lira, Jesus Rodrigues, Júlio César, Marcelo Castro e Osmar Júnior, a deputada estadual Rejane Dias e a ex-secretária de Administração, Regina Sousa.

Em sua fala, o deputado federal Osmar Júnior defendeu a regulamentação da Emenda 29 e enfatizou a urgência da votação da proposta na Câmara dos Deputados. Nesse sentido, o senador Wellington Dias reforçou a necessidade da criação da Contribuição Social para a Saúde (CSS), uma alternativa de receita para a Saúde. Segundo o senador, a solução para os problemas da Saúde está na aprovação da Emenda 29 somada a uma política de formação, a uma mudança de gestão e à criação de centrais de regulação e fiscalização.

Apesar de ser contra a criação de um novo imposto, a CSS, o senador Ciro Nogueira se mostrou a favor da aprovação da Emenda para o financiamento da Saúde. Para o senador o mais urgente é dar à Saúde a importância que ela merece e distribuir melhor os recursos do governo, pois os impostos existentes já oneram demais o contribuinte. "Temos que vincular a arrecadação aos gastos da Saúde. Já tivemos a CPMF no passado e ela não resolveu os problemas da Saúde, portanto a CSS, também não resolverá.", afirmou o parlamentar.



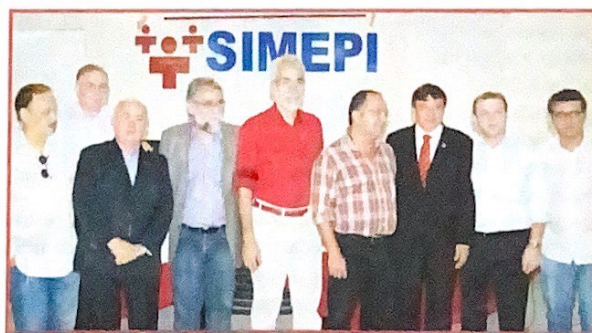
O deputado Júlio César acredita que o cerne da questão do financiamento da Saúde está em uma maior participação da União e em reavaliar os critérios de distribuição dos recursos. "Atualmente, o Rio de Janeiro recebe 11% da receita para Saúde por possuir 8,7% da população brasileira. No

entanto, só 40% depende do SUS. Isso não é justo. A distribuição per capita deve ser em relação à dependência do SUS e não à população do estado", enfatiza.

Outra medida salutar para melhorar as condições da Saúde Pública nos estados, no olhar do deputado Jesus Rodrigues, é a

implantação do cartão SUS. "O órgão que executou o serviço deve receber por ele. Acredito que a implantação do cartão SUS é a melhor forma de destinar os recursos aos hospitais que efetivamente prestam o atendimento", declarou o deputado que diz ser também favorável à criação da CSS.

No que diz respeito à criação de uma empresa para administrar os hospitais públicos, os parlamentares se mostraram divididos e propuseram um novo encontro para que a questão seja discutida mais a fundo e os médicos possam mostrar seu posicionamento.



da Saúde com parlamentares



ENTIDADES MÉDICAS

Pedem o apoio de deputados e senadores para a aprovação de projetos de interesse da sociedade e da categoria

Entenda melhor cada um dos projetos em pauta na reunião:

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº29 (PEC - 29)

Conhecida como PEC da Saúde, o projeto fixa os percentuais mínimos a serem investidos anualmente em Saúde pela União, Estados e Municípios. A proposição da PEC ocorreu no dia 13 de setembro de 2000, e atualmente tramita no Congresso Nacional. A aprovação da proposta garantirá recursos fixos para o financiamento do Sistema Único de Saúde.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 520

Foi assinada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia 31 de dezembro de 2010. A medida autoriza o Poder Executivo a criar a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, com a função de administrar unidades hospitalares no âmbito do SUS, incluindo os hospitais universitários. Trata-se de uma empresa sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive com a contratação de pessoal permanente baseada na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

PROJETO DE LEI 3.734/2008

Altera o salário mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, fixando em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) o da categoria médica, sendo o valor horário de R\$ 31,81 (trinta e um reais e oitenta e um centavos).

Esse valor será reajustado anualmente pelo mesmo índice de correção do salário mínimo. O projeto está em tramitação na Câmara dos Deputados.

PROJETO DE LEI SUPLEMENTAR Nº 268/2002

Conhecido por Lei do Ato Médico, o projeto dispõe sobre o exercício da medicina, discriminando o objeto da atuação do médico e suas funções, bem como as atividades privativas do profissional graduado em Medicina.

A importância do prontuário médico

O SIMPEPI reiteradamente vem alertando a toda a categoria a importância do prontuário na defesa médica não obstante já preceituem as normas do Conselho Federal de Medicina que o médico deve preenchê-lo corretamente. Contudo, a realidade não tem demonstrado o atendimento dessa exigência.

Por vezes nos deparamos com situações recentes e lembradas com detalhes pelo profissional, entretanto não dizem com as anotações do prontuário por ter se poupado de descrevê-las diante da corrença de um plantão ou da necessidade de atender outro paciente que estava a esperá-lo. "Perder" cinco minutos pode significar prejuízo e discussões delicadas sobre procedimentos adotados, fazendo o médico perder noites de sono, dias de alegria e muitos momentos de angústia.

Em muitos outros casos, o decurso do tempo afasta o médico das lembranças dos procedimentos adotados – situação agravada diante de um prontuário inexpressivo. Ora, ele é o primeiro instrumento de defesa e diante de suas omissões ou letras ilegíveis, resta comprometida a tese.

O prontuário precisa conter condições clínicas, evolução, condutas adotadas, queixas, exames solicitados e resultados, a resistência ou a recusa do paciente, descrição ou motivos da suspensão de uma cirurgia, prescrição terapêutica, ficha anestésica, o pós-operatório, decisões tomadas com o paciente e/ou seus familiares – todos são fundamentais para refletir a diligência do profissional. São eles elementos preciosíssimos a serem apresentados em demandas judiciais e que construirão a sentença. Nenhuma outra prova documental é capaz de reproduzir melhor o atendimento dispensado ao paciente.

E a sua importância não se encerra na descrição correta dos procedimentos. Os profissionais não devem dispensar as autorizações, consentimentos e a plena ciência dos fatos, obtidas junto ao paciente ou ao seu representante legal.

Abra-se um parêntese para lembrar que tam-

bém o profissional deve diligenciar pela estrutura necessária ao desenvolvimento de sua atividade, exigindo condições mínimas dos gestores e fazendo constar no prontuário a ausência ou falha de algum equipamento caso tenha comprometido o resultado do ato médico.

Além da necessidade de elaborar o prontuário para a defesa judicial, reza o art. 87, do Código de Ética Médica, que o médico deve fazê-lo de forma legível, contendo os dados clínicos em ordem cronológica com data, hora, assinatura e número de registro no CRM.

A responsabilidade é, antes de qualquer outra, ética. E nas demais esferas servirá como elemento de prova, cujo ônus é invertido processualmente devido a hipossuficiência do paciente, situação essa que exige do profissional a prova de todo o procedimento adotado dentro dos parâmetros científicos e éticos, reforçando a relevância do prontuário.

E, lembremos que na sociedade exigente em que vivemos, a quantidade de processos éticos ou civis que envolvem ato médico vem aumentando, exigindo dos profissionais o cuidado com a qualidade da escrituração do prontuário.

Traçamos esse panorama não como prenúncio, mas como alerta porque ainda que reconheçamos as dificuldades do dia-a-dia para preencher o prontuário na forma ideal devido a sobrecarga de trabalho, não é possível prever qual procedimento terá resultado diverso do pretendido ou qual paciente questionará o tratamento médico que sequer foi devidamente obedecido – e, caso assim não proceda, o médico terá perdida a chance de produzir a mais valorizada das provas.

Portanto, a regra é prezar pela prevenção e pelas anotações no prontuário – primeiro instrumento de comunicação entre os membros da equipe de saúde e o paciente; e maior prova processual – seja no trâmite civil, criminal ou ético. E, diante de uma demanda (judicial ou ética) sobre suposto erro médico, não haverá uma segunda oportunidade para preenchê-lo ou mesmo corrigir suas imperfeições.



LÍLIAN ÉRICA RIBEIRO

Advogada, Esp. em Direito Constitucional pela Universidade Cândido Mendes - RJ

Declaração de óbito

A Declaração de Óbito (DO) é um documento tão importante quanto a certidão de nascimento e seu correto preenchimento pelos médicos é um imperativo ético. O médico tem responsabilidade ética e jurídica pelo preenchimento e pela assinatura da declaração de óbito, assim como pelas informações registradas em todos os campos do documento. Por isso é importante que revise todo o DO antes de assiná-lo.

O profissional da medicina não deve assinar o documento em branco, muito menos preenchê-lo sem ter examinado pessoalmente o corpo e constatado a morte.

No caso de morte natural, com assistência médica, quem deve emitir o atestado e o médico que vinha prestando assistência ao paciente, sempre que possível. Para óbitos de pacientes internados ou sob regime hospitalar, é o médico assistente e, na sua falta, o médico substituto ou o plantonista. Para óbitos de pacientes sob regime ambulatorial é o médico designado pela instituição que prestava assistência. Para óbitos de pacientes em tratamento sob regime domiciliar é o médico do PSF, ressaltando sempre que o Serviço de Verificação de Óbito pode ser acionado para a emissão da DO, em qualquer dessas situações, caso o médico não consiga correlacionar o óbito com o quadro clínico do paciente.

Se houve morte natural, sem assistência médica, quem deve emitir a declaração de óbito é o SVO e nas localidades sem o serviço, é o médico da unidade de saúde mais próxima do local onde ocorreu o evento e, na sua ausência, por qualquer médico. Já na ocorrência de morte não natural,



CARLA MARIAH MELO

Advogada, Especializada em Direito e Processo do Trabalho

em localidade com Instituto Médico Legal, a responsabilidade pela emissão do atestado de óbito é do médico legista e nas localidades sem IML é de qualquer médico, investido pela autoridade judicial ou policial, na função de perito legista eventual.

Em muitos municípios onde não existe IML os médicos são convocados pelo juiz a fornecer atestado de óbito. Nesse caso, embora a legislação determine que a declaração de óbito por causa externa seja emitida pelo IML a autoridade policial ou judicial, com base no Código de Processo Penal, pode designar qualquer pessoa para atuar como perito legista. Essa designação não é opcional, e a determinação tem que ser obedecida. O perito eventual prestará compromisso e seu exame ficará restrito a um exame externo do cadáver, com descrição das lesões externas, se existirem. É importante anotar no atestado de óbito as lesões, tipo de causa externa e mencionar o número do Boletim de Ocorrência.

O médico deve sempre obedecer ao Código de Ética Médica, observando em especial o art. 83, onde resta cristalina a vedação de atestar óbito quando não o tenha verificado pessoalmente.

LUTO PELA SAÚDE

Diante da decisão arbitrária da Secretaria de Direito Econômico (SDE), que impede os médicos – por meio de suas entidades representativas – de expressarem sua opinião e pleitos com relação aos planos de saúde, o Conselho Federal de Medicina (CFM) e os Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) manifestam publicamente seu repúdio à medida com base nos seguintes argumentos:

1) O processo administrativo instaurado pela SDE representa uma afronta inequívoca ao direito dos médicos e de todos os brasileiros de lutarem por melhores condições de trabalho e assistência num Estado moderno e democrático, fazendo-nos regressar aos tempos da ditadura e da opressão;

2) A decisão da SDE também privou os médicos da possibilidade de lutar pelo fim de práticas adotadas por operadoras de planos de saúde que interferem na autonomia do profissional e, por consequência, impedem o acesso dos seus usuários a procedimentos necessários ao diagnóstico e tratamento;

3) Com esta ação, a SDE desrespeitou a Constituição e as leis que fundamentam a cidadania e as liberdades de organização e de expressão no Brasil, agindo como um instrumento digno dos piores regimes autoritários a serviço de interesses políticos ou privados;

4) O ato da SDE se revela ainda

mais injusto ao tratar os médicos e empresários de forma desproporcional: de um lado, penaliza o movimento de profissionais da Medicina como um cartel, sujeitando-o a medidas adequadas às empresas; de outro, ignora a ação coordenada dos empresários, que acumulam lucros exorbitantes, e condena trabalhadores e pacientes a se sujeitar ao pouco oferecido sem direito a reação;

5) Este processo abre precedentes sombrios e soa um alerta para a sociedade: se hoje o alvo da SDE são os médicos, em breve a artilharia pode se voltar para advogados, arquitetos, engenheiros, jornalistas, professores, metalúrgicos ou qualquer outra categoria que OUSE lutar para que seus direitos e sua voz sejam ouvidos e respeitados;

6) Asseguramos à sociedade e aos médicos brasileiros: o CFM e os CRMs não se curvarão a essa decisão arbitrária e responderão à altura – pelos meios legais – à agressão gratuita sofrida, honrando, assim, seus compromissos e competências legais em prol da Medicina. Por outro lado, sua missão é mais ampla abarcando a defesa veemente dos interesses da sociedade, em especial dos pacientes e familiares.

Acreditamos que a ética prevalecerá, fazendo com que as autoridades competentes percebam os equívocos acumulados e revoguem essa decisão tomada em detrimento da saúde e da cidadania.



Médicos da Prefeitura param dia 18 de maio



MOBILIZAÇÃO

Médicos decidiram pela paralisação em assembleia realizada no dia 10 de maio

Em razão da falta de entendimento com a Fundação Municipal de Saúde em reunião ocorrida no dia 16 de maio, no Ministério Público, os médicos vinculados à Fundação Municipal de Saúde decidiram paralisar suas atividades no dia 18 de maio. Apenas os atendimentos de Urgência e Emergência foram mantidos.

As entidades realizaram visitas aos hospitais da rede municipal para acompanhar

o andamento da paralisação. O primeiro hospital visitado foi o H.U.T. às 7 horas. Em seguida, a comitiva seguiu para a Maternidade do Wall Ferraz (CIAMCA) às 8 horas. Foram visitados ainda o Hospital do Satélite, às 9 horas, e o Hospital do Buenos Aires às 10 horas.

A paralisação ocorreu devido ao descumprimento por parte da Prefeitura de Teresina de itens da Lei da Carreira Médica.

De acordo com a Presidente do Sindicato dos Médicos do Piauí, Lúcia Santos, uma nova paralisação ocorrerá se não houver entendimento entre as partes. "Caso persista esse desrespeito à categoria, será realizada uma nova paralisação de 48 horas nos dias 01 e 02 de junho. As entidades médicas não deixarão que a Prefeitura de Teresina coloque a saúde em segundo plano.", enfatizou a médica.

NACIONAL

Encontro reúne sindicatos do Brasil

Representantes dos Sindicatos Médicos de todo o Brasil estiveram reunidos no dia 30 de abril na sede dos Sindicatos Médicos do Rio Grande do Norte, em Natal, com o Conselho Executivo da Federação Nacional dos Médicos – FENAM, para discutir temas ligados à carreira médica, ao financiamento da saúde, cooperativismo médico, planos de

saúde, escolas médicas e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

O Piauí foi representado pelo Secretário do Sindicato dos Médicos, Leonardo Eulálio, e pela Presidente do SIMEPI, Lúcia Santos, que ressaltou a importância de encontros como este para o fortalecimento do movimento sindical entre a categoria médica.

"Nessas oportunidades podemos expor nossos problemas e ouvir os relatos de experiências de outros sindicatos, bem como planejar ações integradas para dar maior visibilidade ao movimento sindical. Quanto mais nos unirmos, mais chances temos de alcançar as metas planejadas.", enfatizou a presidente do Sindicato dos Médicos, Lúcia Santos.

A AGENDA POLÍTICA DOS CONSELHOS

Foi coroada de pleno êxito a iniciativa do Conselho Federal de Medicina, apoiado por seus Regionais, do encontro com os médicos parlamentares, gestores da saúde municipal e estadual e governadores, para um melhor entrosamento e para a discussão dos problemas da saúde no Brasil.

Embora a delegação do Piauí tenha sido desfalçada de seus dois parlamentares médicos, a presença do governador Wilson Martins trouxe uma grande relevância à nossa representação.

A presença de figuras ilustres como a do deputado Arlindo Chinaglia e a do ex-senador Tião Viana, hoje governador do Acre, sempre um batalhador incansável pela causa da saúde, trouxeram um brilhantismo especial à solenidade.

Entretanto, cumpre destacar, a participação exponencial do nosso governador que, de maneira simples, mas contundente, soube abordar as questões mais importantes da nossa agenda de discussões.

A regulamentação da Emenda Constitucional 29 que poderá vir a ser um alento ao orçamento da saúde, permitindo o aumento da remuneração do médico e a melhoria da qualidade da assistência; a carreira de Estado para os médicos que assim poderão se deslocar para as regiões mais necessitadas com a garantia de uma boa remuneração e da progressão funcio-

nal, hoje, com um projeto mais amplo e alargado para os setores de trabalho médico no SUS, não só para áreas de difícil provimento; o salário mínimo profissional, baseado em análise da FENAM, o que acabará de vez com a exploração dos profissionais e resgatará a sua dignidade; a adoção de parâmetros de remuneração pela ANS para a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) o que virá a acabar com dependência dos profissionais aos planos de saúde e permitirá a sua verdadeira liberdade de ação e, portanto, a sua autonomia; a ampliação de vagas e a valorização da residência médica que, com prioridade na meritocracia, poderá democratizar o seu acesso; aprovação do PLS 268/02 que regu-

lamenta a profissão médica; e, finalmente, a equidade na distribuição dos recursos da saúde, priorizando o "per capita" para as regiões mais carentes e cuja população não é atendida pela saúde suplementar.

Esperemos que o discurso seja seguido por ações efetivas em prol da saúde. É necessário e urgente, imprescindível e indispensável uma ação política firme e corajosa para salvar milhões de irmãos nossos submetidos a uma degradante e humilhante situação de falta de assistência médica mesmo nos seus níveis mais elementares.



FERNANDO CORREIA LIMA
Presidente do CRM-PI

Curso

O CRM/PI realiza o I Curso de Atualização em Pediatria entre os dias 14 de maio e 03 de julho.

O curso é dividido em quatro módulos, mensais, com aulas durante um final de semana por mês.

O primeiro módulo foi realizado nos dias 14 e 15 de maio, das 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas, no auditório do CRM/PI

PROGRAMAÇÃO

Módulo 02: 28 e 29 de maio de 2011

Temas: Alimentação 1º ano, Alergia Alimentar, Sepsis, Vacinas e Febre Reumática.

Módulo 03: 11 e 12 de junho de 2011

Temas: Pneumonia, Doenças Exantemáticas, Anemias, Principais Cânceres, Parasitoses, Desnutrição, Asma e Intoxicação - Urticária.

Módulo 04: 02 e 03 de julho de 2011

Temas: Desidratação e Dist. Eletrolítico, Bioética, Transporte, IVAS, Obesidade e Convulsão.

CRM tem nova diretoria

No último dia 18/04, o corpo de conselheiros do Conselho Regional de Medicina do Piauí, elegeu a nova diretoria da entidade. Por unanimidade, o conselheiro Fernando Correia Lima foi eleito e permanecerá como presidente na gestão 2011 - 2013, mas com novos diretores.



CONSELHEIRAS

Patricia Dália e Eliane Janine Aboim fazem parte da nova diretoria

A eleição direta acontece a cada cinco anos, mas a cada dois anos e meio, por disposição regimental, ocorrem eleições internas para renovação ou continuidade da diretoria. "Seguiremos a mesma linha de planejamento definida há dois anos e meio atrás. Mas pretendemos inovar nossas ações com a sugestão dos novos componentes", comentou o presidente.

Nova diretoria

Presidente: Fernando C. Lima

Vice Presidente: Felipe Pádua

1ª Secretária: Patrícia Dália Medeiros

2ª Secretária: Eliane Janine Aboim

Corregedor: Júlio César Ferreira

Vice-Corregedor: Dagoberto da Silveira

Tesoureira: Lúcia Maria dos Santos

2º tesoureiro: Mariano da Silva Filho

FUNCIONÁRIOS

A equipe de colaboradores do CRM está crescendo. Os aprovados no concurso público realizado no dia 22 de agosto de 2010 estão sendo convocados.

Os novos funcionários foram recepcionados pela diretoria. "Demos as boas-vindas aos novos colaboradores. Neste primeiro momento, eles estão conhecendo a estrutura organizacional, mas logo estarão adaptados ao dia a dia da entidade", destaca o vice-presidente, Felipe Eulálio de Pádua.

Segundo ele, a diretoria decidiu fazer as novas contratações devido ao aumento no número de médicos inscritos no Conselho

Regional, que vem ocorrendo nos últimos anos e, por consequência, a demanda dos serviços prestados. "O nosso quadro de funcionários tornou-se pequeno para atender a deman-

da de serviços. Aumentou o número de médicos, de empresas na área de saúde e para oferecer um bom atendimento optamos por contratar mais funcionários".

O concurso ofertou sete vagas e até o momento cinco dos aprovados assumiram os cargos. Um gerente administrativo, Michael Silva, um técnico em informática, Didimo de Castro Oliveira, três assistentes administrativos: Igor Fontenele, Flaviane dos Reis, Auricélio Santos. E, para as vagas de auxiliar de serviços gerais e recepcionista, os candidatos aprovados estão sendo convocados.



NOVOS
Funcionários do CRM/PI

Entidades Médicas realizam jornada e fiscalização em Barras



ENCONTRO

Debate Urgência e Emergência no processo de Regionalização da Saúde

No período de 28 a 30 de abril, no município de Barras/PI, aconteceu a I Jornada das Entidades Médicas, com o tema Urgência e Emergência. Na solenidade de abertura, que contou com a presença de autoridades municipais, dentre eles o Prefeito Francisco Marques da Silva e do presidente da Câmara dos Vereadores Neto Cavalcante, houve a conferência "Regionalização e Acesso a Saúde", proferida pelo presidente da Associação Piauiense de Medicina (Aspimed), Felipe Eulálio de Pádua.

Durante sua exposição, ele defendeu a reestruturação dos hospitais regionais e estaduais de referência para a melhoria da saúde pública do Estado, mas ressaltou a necessidade de uma gestão administrativa de qualidade com metas e objetivos planejados. "Garantir o direito à saúde é o objetivo da regionalização. Para tanto os municípios devem se organizar e conhecer o que podem buscar

junto ao Ministério de Saúde e Secretaria Estadual para administrar de forma tripartite envolvendo, o Município, o Estado e o Governo Federal", explica.

“Garantir o direito à saúde é o principal objetivo da regionalização.”

Ele falou também sobre a atuação do Conselho Municipal de Saúde, que deve acompanhar as ações e projetos realizados no município para exigir melhorias no atendimento da população. "O Conselho Municipal é deliberativo. Ele tem o poder de tomar decisões. E para fazer isso os integrantes precisam estar capacitados para realizar melhor a sua função,

que é participar da gestão da saúde pública"

Os médicos e demais profissionais de saúde também participaram de cursos de atualização com aulas teóricas e módulos práticos sobre "Trauma e Manejo de vias aéreas", "Parada Cardiorespiratório e Novo ACLS, o que mudou?".

FISCALIZAÇÃO

Os problemas enfrentados pelos hospitais estaduais foram constatados na visita que a equipe de fiscalização do CRM/PI fez ao Hospital Estadual de Referência Leônidas Melo. O hospital funciona precariamente e, diariamente, está com os corredores lotados de pacientes.

Além de um número reduzido de profissionais de saúde, o hospital está com sua infraestrutura deteriorada e não possui equipamentos adequados para o atendimento da população.

O Hospital deixou de ser regional, mas ainda atende a 13 municí-

pios da região. Conta com 86 leitos, dos quais 12 são destinados a obstetria, número insuficiente, já que são realizadas cerca de 100 cesarianas por mês.

A falta de profissionais é preocupante. Durante o dia, dois médicos fazem o plantão e a noite apenas um. Para o atendimento de urgência, há apenas médicos especialistas em clínica médica, obstetria e cirurgia geral. Faltam especialidades básicas como anesthesiologistas, cardiologistas, ortopedistas, bem como outros profissionais de saúde tais como: nutricionista, assistente social e farmacêutico.

Quanto à infraestrutura, um dos mais graves problemas é a fossa séptica que não atende as necessidades do local e para equacionar o problema de forma urgente um caminhão tanque a esvazia uma vez por semana. "O hospital funciona em um prédio de boa estrutura arquitetônica, mas está precisando, urgentemente, de uma reforma. Paredes com rachaduras, com mofo e faltando azulejos. Além disso, também há equipamentos quebrados, dentre eles o gerador de energia elétrica que é de suma importância", lembra o presidente da Aspimed, Felipe Pádua.

CRM apoia Conselho de Saúde



APOIO

Dr. Felipe Eulálio de Pádua, Lázaro Carvalho e Dr. Ricardo Cadin

O vice-presidente do Conselho Regional de Medicina - CRM/PI, Felipe Eulálio de Pádua, recebeu de Lázaro Carvalho, membro do Conselho Municipal de Saúde de Barras/PI, a cópia de uma representação encaminhada pelo grupo ao Ministério Público Estadual.

Na oportunidade, Lázaro Carvalho solicitou o acompanhamento deste documento e será atendido pela Assessoria Jurídica do CRM/PI.

O documento questiona a constitucionalidade da Lei Municipal 587/2011, que entrou em vigor no dia 07 de abril de 2011. A Lei dispõe sobre a desvinculação do Hospital Leônidas Melo da Secretaria de Saúde, dando ao Diretor do Hospital status de Secretário, subordinado exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo.

Agenda

O trabalho do SIMEPI não para.

Acompanhe as ações da diretoria em busca de melhorias para a categoria no mês de maio.

Dia 02/05 - Reunião com a Promotora Cláudia Seabra sobre a situação dos Hospitais de Corrente e Picos.

Dia 04/05 - Reunião com o prefeito Elmano Férrer sobre a progressão da carreira médica e reajuste salarial.

Dia 09/05 - Reunião com o Promotor Fernando Santos sobre a situação dos Médicos da Prefeitura de Teresina.

Dia 10/05 - Assembleia Geral sobre progressão e reajuste salarial dos médicos vinculados à Fundação Municipal de Saúde.

Dia 13/05 - II Fórum Nacional da CBHPM em Belo Horizonte - MG.

Dia 18/05 - Visita de acompanhamento da paralisação nos hospitais de Teresina.

Dia 20/05 - Fórum de Entidades Médicas do Nordeste em Recife - PE.

Dia 24/05 - Assembleia Geral com os médicos da Prefeitura de Teresina sobre paralisação nos dias 01 e 02 de junho.

Dia 26 a 28/05 - Jornada das Entidades Médicas no município de Valença.

Presidente do SIMEPI recebe homenagem na Assembleia Legislativa

A presidente do Sindicato dos Médicos do Piauí, Dra. Lúcia Santos, recebeu, no dia 17 de março, uma homenagem na Assembleia Legislativa do Piauí em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Dra. Lúcia foi escolhida pela Deputada Flora Izabel para compor a mesa por seu desempenho notável à frente do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí.

A sessão solene foi aberta às 11:00 horas pela deputada Margarete Coelho, presidente da Comissão de Direitos da Mulher. Logo após, a advogada Fides Angélica discursou sobre a situação da mulher no Brasil no âmbito



LÚCIA SANTOS

Recebe homenagem das mãos da deputada Flora Izabel

do direito.

Dra. Lúcia fez uso da palavra em seguida para enfatizar os desafios enfrentados pelas mulheres no período do climatério e a diferenciação que ainda ocorre em termos educacionais e salariais entre homens e mulheres.

O evento prosseguiu com o discurso da Secretária de Saúde Lillian Martins, e das deputadas

estaduais Flora Izabel e Rejane Dias. Após as considerações, as mulheres homenageadas receberam flores e um certificado pelo grande exemplo que dão ao mundo, exercendo papéis importantes nas suas áreas de

atuação.

Entre as homenageadas estavam também a vice presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Rosimar Leite, a vice presidente do Tribunal de Contas, Waltânia Alvarenga, a diretora dos Direitos da Mulher, Sônia Terra, a vereadora Rosário Bezerra, entre outras mulheres que se destacam no que fazem.

Simepi lança projeto de prevenção às drogas

Preocupados com o avanço das drogas entre os jovens no Piauí e a falta de ações efetivas para o combate a esse mal, o Sindicato dos Médicos do Piauí está desenvolvendo um projeto de prevenção às drogas cujo cerne é a realização de palestras em

escolas públicas e particulares alertando os estudantes para os malefícios do consumo dessas substâncias.

A coordenação do projeto "Prevenção pela informação: Drogas, aprendendo a dizer NÃO" será feita pelo psiquiatra

Samuel Rêgo, especialista em Dependência Química pela Universidade Federal de São Paulo.

"O principal objetivo deste projeto é desmistificar o assunto e mostrar as consequências negativas do uso de drogas. Para isso contaremos com o apoio da

Associação Psiquiátrica do Piauí que indicará os profissionais especialistas no atendimento a dependentes químicos", afirma Dr. Samuel Rêgo.

A palestra piloto foi realizada no dia 07 de maio no Instituto Dom Barreto, mas o lançamento

oficial do projeto acontecerá em meados de junho. A partir de então, as escolas interessadas em receber os palestrantes deverão procurar a sede do Sindicato dos Médicos para agendar o dia, horário e local da palestra.

Filie-se ao SIMEPI

O Sindicato dos Médicos está de portas abertas para receber você. Com a sua participação, o sindicato ganha força na luta em defesa da categoria. Preencha sua ficha de inscrição na sede do SIMEPI, localizada na **Rua Paissandu, nº 1665. Centro. De segunda a sexta, das 8 às 18 horas.**

SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SIMEPI

- Assessoria Jurídica
- Assessoria de Imprensa
- Curso de Inglês
- Convênio com Seguradora de Carros
- Assessoria Contábil
- Convênio com Seguradora de Vida
- Convênio com a UNIMED - Plano de Saúde

O BOLETIM MÉDICO É SEU

Divulgue suas atividades enviando artigos, notícias, fotos ou sugestões para os e-mails: sindicatodosmedicos@gmail.com ou simepi@bol.com.br

Telefones para contato: 3221-5624 / 9982-2784

UNICRED

Unimed



Teresina 2107.8000